



LEI Nº2.268 DE 10 DE AGOSTO DE 2016.

**“Autoriza a abertura de Crédito Adicional Suplementar para o Orçamento da Secretaria Municipal de Administração e Comunicação Social, da Secretaria Municipal Obras e Saneamento, da Secretaria Municipal de Agricultura, Indústria, Comércio, Ciência e Tecnologia e da Secretaria Municipal de Segurança Pública, no montante de até R\$ 387.196,48 (trezentos e oitenta e sete mil, cento e noventa e seis reais e quarenta e oito centavos), tendo em vista a necessidade de adequação do orçamento vigente, objetivando o reforço de dotação para manutenção e funcionamento das diversas Secretarias Municipais.”**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte:

**LEI:**

**Art. 1º** - Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a promover por meio desta Lei, a abertura de Crédito Adicional Suplementar, no montante **de até R\$ 387.196,48 (trezentos e oitenta e sete mil, cento e noventa e seis reais e quarenta e oito centavos)**, no Orçamento da Secretaria Municipal de Administração e Comunicação Social, da Secretaria Municipal de Obras e Saneamento, da Secretaria Municipal de Agricultura, Indústria, Comércio, Ciência e Tecnologia e da Secretaria Municipal de Segurança Pública, além dos ajustes necessários no Quadro de Detalhamento de Despesas, em conformidade com os dispositivos intrínsecos ao Art. 42, da Lei Federal nº. 4.320/64, conforme descrito abaixo e de acordo com detalhamento no Anexo I:

ÓRGÃO:	<b>20 – PREFEITURA MUNICIPAL</b>
UNIDADE:	<b>07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E COMUNICAÇÃO SOCIAL</b>
FUNÇÃO:	<b>04 - Administração</b>
SUBFUNÇÃO:	<b>122 – Administração Geral</b>
PROGRAMA:	<b>0001 – Apoio Administrativo</b>
PROJETO/ATIVIDADE:	<b>2.015 – Manutenção do Almoxarifado Geral</b>
ELEMENTO:	<b>3.3.90.30.00.00.00.00 – Material de Consumo</b>
RECURSO:	<b>0004 – ROYALTIES</b>
VALOR:	<b>R\$ 77.540,87</b>

ÓRGÃO:	<b>20 – PREFEITURA MUNICIPAL</b>
UNIDADE:	<b>08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SANEAMENTO</b>
FUNÇÃO:	<b>04 – Administração</b>
SUBFUNÇÃO:	<b>122 – Administração Geral</b>
PROGRAMA:	<b>0026 – Obras Públicas</b>
PROJETO/ATIVIDADE:	<b>1.011 – Construção, Ampliação e Manutenção de Logradouros e Prédios Públicos</b>
ELEMENTO:	<b>3.3.90.39.00.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica</b>
RECURSO:	<b>0004 – ROYALTIES</b>
VALOR:	<b>R\$ 258.679,16</b>



**ÓRGÃO:** 20 – PREFEITURA MUNICIPAL  
**UNIDADE:** 08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SANEAMENTO  
**FUNÇÃO:** 15 – Urbanismo  
**SUBFUNÇÃO:** 451 – Infraestrutura Urbana  
**PROGRAMA:** 0026 – Obras Públicas  
**PROJETO/ATIVIDADE:** 1.013 – Instalação, Manutenção e Operação do Sistema de Iluminação  
**ELEMENTO:** 3.3.90.39.00.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica  
**RECURSO:** 0004 – ROYALTIES  
**VALOR:** R\$ 29.080,92

**ÓRGÃO:** 20 – PREFEITURA MUNICIPAL  
**UNIDADE:** 11 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, INDÚSTRIA, COMÉRCIO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA  
**FUNÇÃO:** 20 - Agricultura  
**SUBFUNÇÃO:** 122 – Administração Geral  
**PROGRAMA:** 0001 – Apoio Administrativo  
**PROJETO/ATIVIDADE:** 2.233 – Manutenção da Secretaria de Agricultura, Indústria, Comércio, Ciência e Tecnologia  
**ELEMENTO:** 3.3.90.30.00.00.00.00 – Material de Consumo  
**RECURSO:** 0004 – ROYALTIES  
**VALOR:** R\$ 7.645,53  
**ELEMENTO:** 3.3.90.39.00.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica  
**RECURSO:** 0004 – ROYALTIES  
**VALOR:** R\$ 7.900,00

**ÓRGÃO:** 20 – PREFEITURA MUNICIPAL  
**UNIDADE:** 13 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA  
**FUNÇÃO:** 04 – Administração  
**SUBFUNÇÃO:** 182 – Defesa Civil  
**PROGRAMA:** 0001 – Apoio Administrativo  
**PROJETO/ATIVIDADE:** 2.046 – Manutenção da Secretaria de Segurança Pública  
**ELEMENTO:** 3.3.90.30.00.00.00.00 – Material de Consumo  
**RECURSO:** 0004 – ROYALTIES  
**VALOR:** R\$ 4.900,00  
**ELEMENTO:** 3.3.90.39.00.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica  
**RECURSO:** 0004 – ROYALTIES  
**VALOR:** R\$ 1.450,00



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

**Art. 2º** - Os recursos orçamentários para atendimento da presente Lei, serão provenientes de anulação de igual valor nos termos do Inciso III, Parágrafo 1º do artigo 43 da Lei Federal nº. 4.320/64, conforme detalhamento a seguir:

ÓRGÃO:	<b>20 – PREFEITURA MUNICIPAL</b>
UNIDADE:	<b>99 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA</b>
FUNÇÃO:	<b>99 – Reserva de Contingência</b>
SUBFUNÇÃO:	<b>999 – Reserva de Contingência</b>
PROGRAMA:	<b>9999 – Reserva de Contingência</b>
PROJETO/ATIVIDADE:	<b>9.999 – Reserva de Contingência</b>
ELEMENTO:	<b>9.9.99.99.99.00.00.00 – Reserva de Contingência</b>
RECURSO:	<b>0004 – ROYALTIES</b>
VALOR:	<b>R\$ 387.196,48</b>

**Art. 3º** - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 10 DE AGOSTO DE 2016.

WALDECY FRAGA MACHADO  
Prefeito Municipal



## ANEXO I

Ação	Recurso	Elemento	Descrição	Valor
2.015 Manutenção do Almoxarifado Geral	0004 ROYALTIES	3.3.90.30.00.00.00.0 0	Aquisição de suplementos de informática e material de expediente para abastecimento do Almoxarifado Central até o término do exercício de 2016.	R\$ 77.540,87
1.011 Construção, Ampliação e Manutenção de Logradouros e Prédios Públicos	0004 ROYALTIES	3.3.90.39.00.00.00.0 0	Prestação dos serviços contínuos de conservação de vias públicas, em diversas localidades do Município, até o término do exercício de 2016.	R\$ 258.679,16
1.013 Instalação, Manutenção e Operação do Sistema de Iluminação	0004 ROYALTIES	3.3.90.39.00.00.00.0 0	Contratação de empresa para execução do serviço de extensão de Rede para instalação de Iluminação Pública, nas localidades de: Estrada do Faraó - Faraó; Av. Castelo Branco - Boca do Mato; Estrada do Guapiaçu - Guapiaçu.	R\$ 29.080,92
2.233 Manutenção da Secretaria de Agricultura, Indústria, Comércio, Ciência e Tecnologia	0004 ROYALTIES	3.3.90.30.00.00.00.0 0	Aquisição de peças para manutenção das motos pertencentes à Secretaria Municipal de Agricultura, Indústria, Comércio, Ciência e Tecnologia.	R\$ 7.645,53
		3.3.90.39.00.00.00.0 0	Contratação de empresa para confecção de 125m <sup>2</sup> de adesivos impressos em alta resolução, para aplicação na frota de máquinas e veículos pertencentes à Secretaria Municipal de Agricultura, Indústria, Comércio, Ciência e Tecnologia.	R\$ 7.900,00
2.046 - Manutenção da Secretaria de Segurança Pública	0004 ROYALTIES	3.3.90.30.00.00.00.0 0	Aquisição de peças para manutenção corretiva e/ou preventiva da frota de veículos da Secretaria Municipal de Segurança Pública.	R\$ 4.900,00
		3.3.90.39.00.00.00.0 0	Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção corretiva e/ou preventiva da frota de veículos da Secretaria Municipal de Segurança Pública.	R\$ 1.450,00
<b>TOTAL</b>				<b>R\$ 387.196,48</b>



ESTADO DO RIO DE JANEIRO



ESTADO DO RIO DE JANEIRO



ESTADO DO RIO DE JANEIRO